

## PORTARIA N.º 066/2019

"Dispõe sobre a prorrogação do benefício AUXÍLIO-DOENÇA à servidora: JURACI CAR-DOSO AUGUSTINHO".

A Diretoria Executiva do **PREV-XANGRI-LÁ** – Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Xangri-Lá - RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 50, da Lei Complementar nº 068 de fevereiro de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

**Art. 1º** Prorrogar o benefício AUXÍLIO-DOENÇA à servidora JURACI CARDOSO AUGUSTINHO, com término em 13 de agosto de 2019, conforme Portaria de concessão do benefício nº 030/2019, processo administrativo do PREV-XANGRI-LÁ nº. 1.595/2019.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Xangri-Lá, 21 de maio de 2019.

Heloísa Alves da Rosa Diretora presidente Portaria nº 3808

Filipe Bakkar Reckers Analista Previdenciário Portaria nº 14/2017

Essa Portaria foi devidamente publicada em 24/05/2019 em cumprimento ao princípio da publicidade dos atos administrativos.